



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011- 4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº2503, Edifício Sarah apto 21, Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: (71) 99983-4118

RG: 02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF:394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do “**COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025**” vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027.

Programa: 4 1 4 – Esporte por Toda Parte

Compromisso: 03 – Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 06 (Lauro de Freitas, Salvador, Filadélfia, Conde, Lapão e Taperoá)

02 – Número de atividades realizadas 03 (três fases)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Difundir a prática de esporte junto às Comunidades Quilombolas, através da realização da **COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025**

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Estado da Bahia tem realizado ações voltadas para disseminação e fortalecimento das políticas públicas do esporte, recreação e lazer, prática esportiva junto às comunidades quilombolas baianos, e promover a integração entre elas.

Dessa forma é importante e relevante esta ação, por estar voltada a um público que ainda carece de cuidados e atenção social, dado o histórico de invisibilidade, ou apenas de ações interativas, que não preenchem o hiato existente entre o previsto no texto legal e a realidade vivida no estado da bahia. Há uma fragilidade mesmo no contexto do esporte e lazer voltados a este público, e, portanto, a necessidade de ações mais específicas.

Diante do exposto são essenciais para a cultura brasileira porque preservam e transmitem a identidade, os valores e os saberes ancestrais das comunidades Quilombolas da Bahia, funcionando como um veículo de integração e valorização da diversidade cultural para as comunidades quilombolas e a sociedade como um todo. Eles promovem a conexão com o patrimônio vivo contruído pela resistência, memória e identidade das populações afrodescendentes que formaram quilombos no Brasil, além de serem uma ferramenta educativa e social para as novas gerações e para a conscientização de todos os cidadãos.

Considerando a finalidade da OSC, e cumprindo a estratégia de fomento ao esporte, a FBDP pretende realizar o Projeto **COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025** em parceria com a SudeSB, a ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS POVOS DO CAMPO E DA CIDADE (ABAPCC), a Federação Bahiana de Futebol - FBF, entre outras ações.

As metas a serem atingidas:

- . Melhorar o nível técnico das equipes das comunidades quilombolas do estado da Bahia
- Premiar as Equipes Campeãs e Vice-Campeãs Masculina e Feminina

Diante do exposto e considerando que o Evento tem identidade própria e de grande importância em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado apoiar o esporte praticados por comunidades quilombolas no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2024 a 2027, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP realizará o Projeto **COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025** em 03 (três) fases,

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando: promover a pratica esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os povos originários, fortalecendo assim o esporte indígena no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Operacionalização do Evento COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025
Critério de Aceitação: Adquirir para execução do projeto: Contratação de Serviços Diversos conforme descriminados no, item 2.2.1, Hospedagem e Alimentação item 2.2.4, Material Esportivo Item 2.2.6 Outros Serviços e item 2.2.7 Transporte, item 2.2.8 Serviços Médicos de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 2. Contratar recursos humanos para operacionalização
Critério de Aceitação: Contratar pessoal para operacionalizar o Meeting, conforme descriminados nos itens 2.1, Recursos Humanos, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: Confeccionar material promocional, camisas, de acordo com o descritivo dos itens 2.2.2 Comunicação, 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 4. Solenidade de Premiação
Critério de Aceitação: adquirir Troféus e Medalhas em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.5 - Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realizar o COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I) Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática de esporte junto às Comunidades Quilombolas, através da realização da COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025	Indicador 1: N° de Atletas Indígenas Participantes	Lista de inscrição	340	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de fases	Lista de inscrição e Mapas de resultados	3	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta1: Melhorar o nível técnico das equipes das comunidades quilombolas do estado da Bahia	Indicador 3: N° de Equipes das Comunidades quilombolas	Relatório Técnico	17	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar as Equipes Campeãs e Vice-Campeãs Masculina e Feminina	Indicador 4: N° de Equipes das Comunidades quilombolas Classificadas	Resultado Oficial e Relatório fotográfico	4	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS META

O **COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025** será promovido pela Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, em parceria com a Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP

As atividades serão realizadas no período de 12/12/2025 a 20/12/2025, conforme detalhamento:

Realizada em duas fases, com 17 equipes, 09 masculinas e 08 femininas, distribuídas geograficamente em 09 (nove) Territórios que iremos chamar de Eixo: Piemonte do Paraguaçu, Portal do Sertão, Litoral Norte, Baixo Sul, Litoral Sul, Chapada Diamantina, Piemonte Norte do Itapicuru, Piemonte de Diamantina, Território Irecê.

Na 1ª Fase as 17 equipes serão distribuídas em 04 (quatro) Territórios (Eixo), com os times femininos e masculinos: A – B – C – D, com a divisão de equipes (2 ou 3) Equipes em cada Eixo do masculino e feminino, e formarão 03 ou 02 (três ou dois) Grupos: 1 ou 2 por Eixo, que jogarão entre si, em Rodízio Simples, cada Jogo terá 02 Tempos de 30min (Feminino) e 40min (Masculino), com intervalo de 10min, classificando a 1ª Colocada do Grupo, para disputar em jogo único 1ªA X 1ªB, que definirá a Equipe Campeã do Eixo, a qual irá disputar a 2ª Fase.

A 2ª Fase reunirá as 04 Equipes Campeãs Masculinas e Femininas dos 04 Eixos, cada uma com o máximo de 20 (vinte) atletas e 05 (cinco) dirigentes, que formarão novos Grupos: (Grupo E Feminino e Grupo E Masculino), cujo posicionamento das Equipes nas Chaves será conhecido mediante sorteio, a ser realizado em eletronicamente quando da primeira rodada.

As 04 Delegações que disputarão a Semi Final e a Final, serão compostas, cada uma, de no máximo 25 (vinte e cinco) integrantes: 20 atletas, 05 integrantes da Comissão Técnica, e terão transporte para deslocamento da cidade sede da Equipe Campeã do Eixo para Salvador, com chegada no dia 18/12/2025 (sexta-feira), retorno para a cidade de origem, na tarde do domingo 20/12/2025.

As Delegações terão hospedagem em Salvador a partir das 14h00 no dia 18/12/2025 (sexta-feira), com almoço e janta. No (sábado) 19/12/2025, café, almoço e janta, e no (domingo) 20/12/2025, café e almoço.

Apenas as pessoas integrantes da Relação Nominal, enviada previamente pelos Dirigentes de cada Delegação, terão acesso ao ônibus que fará o transfer da Delegação para Salvador, bem como ao Hotel onde a Delegação irá se hospedar. Todos os integrantes, ao chegar ao Hotel, serão identificados com Pulseira, a qual deverá portar até o retorno para suas cidades.

A Semi Final Feminina será realizada na sexta-feira 18/12/2025 às 17h00, com dois Jogos, conforme Sorteio da Chave. A Semi Final Masculina será realizada no sábado 19/12/2025 às 08h00, com dois Jogos, conforme Sorteio da Chave. Os jogos serão realizados no Estádio Municipal de Lauro de Freitas.

No domingo, 20/12/2025, às 08h30 será disputada a Final Feminina, em dois tempos de 30min, intervalo de 10min. Às 10h00 a Final Masculina, em dois tempos de 40min. Com intervalo de 15min. no Estádio Municipal de Lauro de Freitas, quando serão definidas as Equipes Campeãs Feminina e Masculina da “**COPA QUILOMBOLA DE FUTEBOL DA BAHIA 2025**”.

A Cerimônia de Premiação das Equipes será realizada após a Final Masculina.

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		1º AGOS	2º SET	3º OUT	4º NOV	5º DEZ	6º JAN	7º FEV
1	Reuniões de Planejamento			x	x			
2	Orçamentos				x			
3	1ª Fase					x		
4	2ª Fase					x		
5	3ª Fase					x		
6	Prestação de Contas							x

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

- Alcance da Meta:
- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE A ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.
- AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Execução: 12/12/2025 a 20/12/2025
- Vigência: 110 (Cento e dez) dias
- Prestação de Contas: 90 (Noventa) dias após o término da Vigência

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1. Receitas				TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			R\$ 421.967,81
1.2	Rendimentos Financeiros			
Total Geral de Receitas				R\$ 421.967,81
2. Despesas				TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1 Remuneração da equipe				R\$ 94.814,84
2.1.1.1	Salários			0
2.1.1.2	Vale Transporte			0
2.1.1.3	Alimentação			0
Subtotal (Remuneração da equipe)				0
2.1.2 Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS (27,8%)			0
2.1.2.2	FGTS (8%)			0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)			0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)			0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0
2.1.2.7	13 Salário			0
2.1.2.8	Férias Indenizadas			0
2.1.2.9	IRRF			0
2.1.2.10	ISSQN			0
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário			0
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário			0
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%			R\$ 18.962,97
Subtotal (Encargos Sociais)				0
Subtotal (Recursos Humanos)				113.777,81
2.2 Custos Diretos				Diária Quant. Valor unit. Valor total
2.2.1 INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Seguro - Diária 500 pessoas			3 1 R\$ 1.500,00 R\$ 4.500,00
2.2.1.2	SERVIÇO DE CARRO DE SOM 6HS (Final)			1 1 R\$ 3.500,00 R\$ 3.500,00
2.2.1.3	FOGOS DE ARTIFÍCIOS (Final)			1 1 R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00
2.2.2 COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Banner de 0,80mx0,70m IMPRESSÃO POLICROMIA, ACABAMENTO COM MADEIRA E CORDÃO PARA PENDURAR			1 17 R\$ 130,00 R\$ 2.210,00
2.2.2.2	Back Drop com Box Struss 3mX3m (Final) IMPRESSÃO EM POLICROMIA, ACABAMENTO COM ILHÓS, E PRESO EM ESTRUTURA DE BOX STRUSS, MONTAGEM E DESMONTAGEM			1 1 R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00
2.2.3 MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Padrão COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES (Short, Camisa, Meião) 18+02=20 Feminino G			1 5 R\$ 900,00 R\$ 4.500,00
2.2.3.2	Padrão COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES (Short, Camisa, Meião) 18+02=20 Masculino G			1 5 R\$ 900,00 R\$ 4.500,00
2.2.3.3	Padrão COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES (Short, Camisa, Meião) 18+02=20 Feminino M			1 3 R\$ 700,00 R\$ 2.100,00
2.2.3.4	Padrão COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES (Short, Camisa, Meião) 18+02=20 Masculino M			1 4 R\$ 700,00 R\$ 2.800,00
2.2.3.5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO, DIÂMETRO ENTRE 68 -70 CM, PESO ENTRE: 420 -445G, CÂMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA EM 12 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO			1 40 R\$ 300,00 R\$ 12.000,00
2.2.3.6	Bombas para enchimento de Bolas			1 17 R\$ 60,00 R\$ 1.020,00
2.2.3.7	AGULHAS PARA BOMBAS DE ENCHIMENTO DE BOLAS			1 17 R\$ 10,00 R\$ 170,00
2.2.3.8	Jogo de Coletes 12 Peças (1 a 12)			1 17 R\$ 250,00 R\$ 4.250,00
2.2.4 MATERIAL PROMOCINAL				
2.2.2.3	CAMISA GOLA POLO, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA- COORDENAÇÃO			1 30 R\$ 45,00 R\$ 1.350,00
2.2.2.4	CAMISA GOLA POLO, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA- COORDENAÇÃO - Comissão Técnica			1 90 R\$ 45,00 R\$ 4.050,00
2.2.2.5	CAMISA GOLA CARECA, COM LOGOS DOS PATROCINADORES, IMPRESSÃO EM POLICROMIA- CAMISA PROMOCIONAL			1 240 R\$ 23,00 R\$ 5.520,00
2.2.2.6	SACOCILHA, EM TACTEL, CORDÃO PARA FECHAMENTO, IMPRESSÃO EM POLICROMIA COM AS LOGOS DOS PATROCINADORES			1 240 R\$ 30,00 R\$ 7.200,00
2.2.2.7	BONE EM TACTEL, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, COM AS LOGOS DOS PATROCINADORES			1 240 R\$ 30,00 R\$ 7.200,00
2.2.5 PREMIAÇÃO				

2.2.5.1		TROFÉUS COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 45 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- Melhor Goleira(o), Artilheira(o), Melhor Atleta Masc./Fem			1	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
2.2.5.2		TROFÉUS COMPOSTO DE BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 70 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- Campeão da Final (01M e 01F)			1	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2.2.5.3		TROFÉUS COMPOSTO DE BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 60 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- Vice-Campeão da Final (01M e 01F)			1	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2.2.5.4		TROFÉUS COMPOSTO DE:BASE, FORMATO QUADRANGULAR COM PLATAFORMA MEDINDO 0,6 CM DE LADO NA PARTE SUPERIOR X 35 CM DE ALTURA, E BLOCO CENTRALIZADO NA PLATAFORMA, COM BASE DE 0,7 CM DE LADO NA PARTE INFERIOR X 0,8CM DE ALTURA- Fair Play (01M e 01F)			1	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2.2.5.5		MEDALHA :OURO E PRATA, COM 7CM , MEDALHA FUNDIDA COM 80MM, PERSONALIZADA COM COBERTURA EM RESINA E COM FITA- Campeão Final – Ouro 65 e Prata 52			1	117	R\$ 20,00	R\$ 2.340,00
2.2.6 OUTROS SERVIÇOS								
2.2.6.1		Ônibus saindo de Coqueiro Mirangaba a Lages do Batata 55 km e de Lages do Batata a Bananeira 36 km de Jacobina-Ba com destino a Filadélfia- Estádio Municipal Adjacy Lemos			1	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
2.2.6.2		Aluguel de 01 Ônibus: Santa Teresinha/ Conde/ Santa Teresinha para transporte de Delegação para a Copa Quilombola de Futebol da Bahia 2025. Saída dia 05/12/2025 Retorno dia 07/12/2025.			1	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2.2.6.3		Aluguel de Ônibus: Rui Barbosa/Conde/Rui Barbosa para transporte de Delegação para a Copa Quilombola de Futebol da Bahia 2025. Saída dia: 05/12 /2025 Retorno dia: 07/12/2025			1	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
2.2.6.4		Aluguel de 01 Ônibus: Antônio Cardoso - Irará/Conde / Antônio Cardoso para transporte de Delegação para a Copa Quilombola de Futebol da Bahia 2025 Saída dia 05/11 /2025 Retorno dia 07/12 /2025			1	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
2.2.6.5		Aluguel de 01 Ônibus: Conde/ Salvador/Conde para transporte de Delegação para a Copa Quilombola de Futebol da Bahia 2025. Saída dia 12/12/2025 Retorno dia 14/12/2025			1	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.2.6.6		Aluguel de Ônibus: Rui Barbosa/Salvador/Rui Barbosa para transporte de Delegação para a Copa Quilombola de Futebol da Bahia 2025. Saída Dia 12/12/2025. Retorno Dia 14/12/2025			1	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.2.6.7		Aluguel de 01 ônibus executivo com 50 poltronas: Tanhaçu/ Lapão/Tanhaçu para transporte de delegação para a copa Quilombola de futebol da Bahia 2025.			1	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
2.2.6.8		Aluguel de 01 ônibus executivo: Tanhaçu/ salvador /Tanhaçu para transporte de delegação para a copa Quilombola de futebol da Bahia 2025.			1	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
2.2.6.9		Ônibus saindo de Coqueiro de Mirangaba a Lages do Batata 55 km e de Lages do Batata a Bananeira 36 km de Jacobina-Ba com destino a Pituauçu- Salvador			1	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
2.2.6.10		Ônibus de Itacaré para Taperoá			1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2.2.6.11		Ônibus de Itacaré para Salvador			1	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
2.2.6.12		HOSPEDAGEM PARA 205 PESSOAS, DELEGAÇÕES COM 25 INTEGRANTES CADA: (MASCULINA E FEMININA), E 05 DIRIGENTES - (205 Pessoas) 02 Diárias			2	205	R\$ 250,00	R\$ 102.500,00
2.2.6.13		Alimentação 2ª Fase (Quentinha)			1	210	R\$ 25,00	R\$ 5.250,00
2.2.6.14		Lanche (Semi Final e Final) (frutas, suco e um salgado)			3	80	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
2.2.6.15		Água Mineral 200ml (caixa com 48 copos)			1	140	R\$ 42,00	R\$ 5.880,00
2.2.6.16		LOCAÇÃO DE ÂMBULANCIAS COM MÉDICO, ENFERMEIRO E CONDUTOR (Semi Final e Final)			3	1	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
2.2.6.17		Kits Primeiro Socorros			1	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
Subtotal (Custos Diretos)							308.190,00	
Total Geral de Despesas							421.967,81	

L. EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE DE TRABALHO											
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. de Meses/Jogos	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			Subtotal (A+B)	Total Geral [(A+B)*Q]
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)		
1	Coordenador Técnico	2	Prestação de Serviço (RPA)	1	3.706,38	3.706,38	741,28	741,28	741,28	4.447,66	8.895,31

2	Coordenador de Eixo	7	Prestação de Serviço (RPA)	1	2.380,96	2.380,96	476,19	476,19	476,19	2.857,15	20.000,06
3	Coordenador de Arbitragem	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	2.380,96	2.380,96	476,19	476,19	476,19	2.857,15	2.857,15
4	Cerimonialista (Final)	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	1.428,57	1.428,57	285,71	285,71	285,71	1.714,28	1.714,28
5	Locutor	7	Prestação de Serviço (RPA)	1	1.190,47	1.190,47	238,09	238,09	238,09	1.428,56	9.999,95
6	Cinegrafista	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	3.706,38	3.706,38	741,28	741,28	741,28	4.447,66	4.447,66
7	Fotógrafo	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	2.380,96	2.380,96	476,19	476,19	476,19	2.857,15	2.857,15
8	Gandulas (Semifinal e Final)	15	Prestação de Serviço (RPA)	1	95,24	95,24	19,05	19,05	19,05	114,29	1.714,32
9	Maqueiros (Semifinal e Final) 02 por dia	6	Prestação de Serviço (RPA)	1	119,05	119,05	23,81	23,81	23,81	142,86	857,16
10	Arbitragem 1ª Fase	52	Prestação de Serviço (RPA)	1	535,72	535,72	107,14	107,14	107,14	642,86	33.428,93
11	Arbitragem Semifinal	4	Prestação de Serviço (RPA)	1	654,76	654,76	130,95	130,95	130,95	785,71	3.142,85
12	Arbitragem Final	2	Prestação de Serviço (RPA)	1	654,76	654,76	130,95	130,95	130,95	785,71	1.571,42
13	Apoio Operacional	15	Prestação de Serviço (RPA)	1	1.238,42	1.238,42	247,68	247,68	247,68	1.486,10	22.291,56
TOTAL		114	Duração projeto -->		20.472,63	20.472,63	4.094,53	4.094,53	4.094,53	24.567,16	113.777,81

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIO E ENCARGOS SOCIAIS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células G e N , atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula O), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão incluídos.

OBS.2: Os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e suas respectivas porcentagens. Os Encargos que não são necessários serem atribuídos, conforme o tipo de vínculo, deverão ser zerados seus valores na planilha. O vínculo indicado por esta Autarquia é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

OBS.3: A entidade garantirá o pagamento, **por parte do prestador de serviço, o encargo referente ao INSS %, ISS % e IRRF (se for devido)**, conforme leis vigentes no período, e, na prestação de contas apresentará essa comprovação. **Esses valores deverão ser descontados da Remuneração Bruta.**

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Única	Concedente	Dezembro	2025	R\$ 421.967,81
TOTAL GLOBAL				R\$ 421.967,81

Este repasse será liberado em parcela única, visando à execução do projeto no período de 12/12/2025 a 20/12/2025, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

Salvador,24 de novembro de 2025

Luiz Machado dos Santos
Presidente da Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP

Gicelia Oliveira Santos
Diretora Administrativa - FBDP

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 05/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da Empresa**, em 05/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos, Representante Legal da Empresa**, em 05/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 10/12/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129187889** e o código CRC **2B149FB0**.